



# Diário Oficial

Formosa do Oeste

[www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial](http://www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial)

Edição Nº 11

Formosa do Oeste, Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2012

03 Páginas

## Sumário

<b>PORTARIAS</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 014/2012

**JOSÉ MACHADO SANTANA**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado De Resultado Da Avaliação da Incapacidade NB nº. 548.015.665-5** da funcionária, **LUIZA UBALDO SOARES PINTO**, expedido pela Previdência Social.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria prorrogado do dia 17/01/2012 ao dia 29/02/2012, Licença para tratamento de saúde da funcionária Pública Municipal Senhora, **LUIZA UBALDO SOARES PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental (THD).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17/01/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 06 de Dezembro de 2011

**JOSÉ MACHADO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MACHADO SANTANA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 016/2012

**Súmula:** Restabelece o horário de expediente administrativo para atendimento ao público dos Órgãos da Administração Municipal, dando outras providências.

**JOSÉ MACHADO SANTANA**, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica restabelecido o horário de expediente de atendimento ao público junto às repartições públicas localizadas no Paço Municipal, a partir do dia 06 de fevereiro de 2012, no horário das 08h00 às 11h30 e da 13h30 às 17h00; os demais setores voltam a funcionar das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 06 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ MACHADO SANTANA**  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO N.º 015/2012 Republicação

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

**JOSÉ MACHADO SANTANA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 7º da Lei Municipal n.º 671, datada de 15 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária de 2012);

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.976,08 (seis mil novecentos e setenta e seis reais e oito centavos) junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo à seguinte classificação e codificação:

0200 - Executivo Municipal	
0205 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
12.361.1400.2.012 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30 /31124 - Material de Consumo.....R\$	6.976,08
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 6.976,08</b>

**Art. 2º** - Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são os proveniente do Superávit Financeiro Recalculado do exercício de 2011, correspondente à Fonte de Recurso n.º 124;

**Art. 3º.** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL, CHATEAUBRIAND, 06 de fevereiro de 2012.

### DECRETO N.º 017/2012

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

**JOSÉ MACHADO SANTANA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 7º e 9º da Lei Municipal n.º 671/2011, datada de 15 de dezembro de 2011;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200 - Poder Executivo Municipal		
0205 - Depto de Educação, Cultura e Esportes		
183 - 3.3.90.39/01000 - Obras e Instalações.....R\$	80.000,00	
13.392.1450.2.018 - Manutenção das Atividades Culturais		
12.365.1400.3.005 - Construir e Reformar Escolas de Educação Infantil		
4.4.90.51/31131 - Obras e Instalações.....R\$	119.657,42	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 199.657,42</b>	

**Art. 2º** - Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são os seguintes: no valor de R\$ 119.657,42 do Superávit financeiro recalculado do exercício anterior da fonte de recursos: 31131 – FNDE/Pró-infância - construção de creche, e no valor de R\$ 80.000,00, do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - Poder Executivo Municipal		
0201 - Gabinete do Prefeito		
04.122.1050.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
20 - 4.4.90.52/01000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	80.000,00	

**Art. 3º.** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL, CHATEAUBRIAND, 07 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ MACHADO SANTANA**  
Prefeito Municipal